SindiPetro RS

PAPO DIRETO

Informativo Semanal do SINDIPETRO-RS - Ano IX - Nº 428 - De 14 a 18/02/2022

GESTORES VÃO TER QUE RESPONDER POR ATENTADO À VIDA DOS PETROLEIROS

Gestores terão que responder ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por terem colocado em risco os trabalhadores e a população de Itaboraí ao circularem sem máscaras e promoverem aglomeração durante a atividade no antigo Comperj no dia 31 de janeiro. **LEIA MAIS NA PÁGINA 3.**

CASOS DE COVID-19 CONTINUAM CRESCENDO NA PETROBRÁS

Enquanto os gestores agem de forma irresponsável e expõem ainda mais os trabalhadores, os números mostram que a pandemia de Covid-19 cresce entre os petroleiros e os casos já passam de dois mil. **PÁGINA 3**

DOIS ANOS DA GREVE QUE MARCOU A HISTÓRIA DA CATEGORIA

Considerada uma das maiores greves da categoria, movimento de fevereiro de 2020, que durou 21 dias, poderá ser retomado caso o governo entreguista de Bolsonaro insista na privatização da Petrobrás. **PÁGINA 3**

DOCUMENTO DENUNCIA DESMONTE DAS NORMAS DE SEGURANÇA

Entidades que integram o Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador (FSST) constróem documento denunciando o desmonte das Normas Regulamentadoras promovidas pelo governo Bolsonaro. **PÁGINA 2**

SAÚDE E SEGURANÇA

DOCUMENTO DENUNCIA DESMONTE DAS NORMAS REGULAMENTADORAS

Em reuniões realizadas entre janeiro e fevereiro deste ano, as entidades que compõem o **Fórum Sindical da Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (FSST),** integrado por Auditores Fiscais do Trabalho, Médicos, Trabalhadores na Saúde, Sindicalistas e outros profissionais e entidades de diversos estados do Brasil, vêm debatendo um documento alertando para o desmonte e precarização das Normas Regulamentadoras (Nrs). As Normas são fundamentais para preservação da saúde, da segurança e da vida dos/as trabalhadores/as e não podem depender do interesse ideológico do governo de plantão. Elas são instrumentos de proteção dos trabalhadores, num país que já é recordista mundial em acidentes e adoecimento no trabalho.

MUITAS JÁ ESTÃO EM VIGOR

Muitas das ditas "adequações" nas Normas já estão valendo desde o dia 3 de janeiro último. Algumas, com alterações absurdas, como a que retira do trabalhador o direito de se negar a operar em atividades sob risco.

No documento, finalizado em reunião do FSST dia 08/02, são apresentados dados sobre acidentes do trabalho, saúde dos trabalhadores e destacado que o documento é uma resposta à iniciativa do governo Bolsonaro de precarizar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho. Também pedem que nenhuma alteração seja implementada para reduzir as medidas protetivas existentes hoje. Reiteram que a afirmação do atual governo de que as Normas Regulamentadoras são "hostis às empresas" é completamente equivocada e demonstra o mais primário desconhecimento do seu processo de elaboração.

Citam, ainda, como exemplo, a NR 3 que disciplina procedimentos de embargo e interdição em situações de grave ameaça à integridade dos trabalhadores, cuja alteração simplesmente é a negação do direito à vida. Também cita a NR 12, que trata da operação de máquinas e equipamentos, principal causa de acidentes no Brasil, e que tem sofrido, ao longo do tempo, mais de uma dezena de revisões, sempre precedidas de discussões tripartites, portanto, já adaptada.

No final do documento, reafirmam que "n*enhuma economia sustentável pode ter um dos pilares do seu crescimento baseado na MORTE e adoecimento de parcela significativa de sua força de trabalho*" e, ainda, que "t*oda e qualquer revisão das Normas Regulamentadoras do ambiente do trabalho deve obrigatoriamente pautar-se nas premissas da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho, do direito à VIDA, à segurança e à saúde, e resultar de um processo transparente, com a participação igualitária de todas as partes envolvidas*".

Diversas entidades assinam o documento, entre elas, o SINDIPETRO-RS.

ENQUANTO ISSO...Bolsonaro se opõe à inclusão de "condições de trabalho seguras e saudáveis como um dos princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT)". O tema entrará na agenda da conferência internacional do trabalho, em maio, para aprovação por governos, trabalhadores e empregadores. O Ministério do Trabalho brasileiro agiu para tentar impedir o avanço da proposta, alegando que poderia haver uma enxurrada de ações trabalhistas. **A cada ano 2,78 milhões de mortes são ligadas a doenças vinculadas ao trabalho**, segundo estimativas mais recentes da OIT.

PAPEANDO

BANCO DE HORAS

Em reunião com a Petrobrás no dia 8 de fevereiro, a FUP cobrou, mais uma vez, a resolução de todos os problemas identificados no Banco de Horas dos trabalhadores. No PAPO DIRETO ONLINE da sexta (11), o diretor do SINDIPETRO-RS, Fernando Maia, destacou que no encontro foram tratados os fatos que vêm ocorrendo nas refinarias e nas plataformas, como o banco de horas "clandestino" anterior a 2019, o saldo AF com suas incoerências e as proposições para acertos nas regras do banco de horas atual.

HE NA TROCA DE TURNO

Em reunião dia 11/02, a FUP denunciou o descumprimento do ACT com relação ao registro de ponto dos/as trabalhadores/as. Alegando que vale o que está registrado, os gestores estão obrigando os/as trabalhadores/as a burlar o sistema. Se o/a trabalhador/a lançar no sistema o que é real (horário de entrada e saída e o que é efetivamente hora extra da troca de turno), o gestor não autoriza o registro de ponto. Chegam ao absurdo de orientar que o transporte de turno não entre na fábrica antes de um determinado horário e, para isso, chegam a obrigar os motoristas a parar na beira das rodovias até dar a hora de entrada, colocando em risco inclusive a segurança dos/as trabalhadores/as.

RECADASTRAMENTO PETROS

O SINDIPETRO-RS reitera o alerta para a necessidade de recadastramento na Petros para aposentados e pensionistas participantes do Plano Petros-2 (PP-2), com exceção daqueles ligados à patrocinadora Vibra Energia. O processo será dividido em oito grupos, conforme plano e situação. O recadastramento é obrigatório. O SINDIPETRO-RS poderá auxiliar os aposentados sindicalizados que precisarem de ajuda para concluir o recadastramento. O atendimento é com agendamento. Dúvidas entre em contato com o diretor Antônio Carlos Cadore, pelo telefone (51) 99925-3304.

SindiPetro RS

SINDIPETRO-RS | SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO GRANDE DO SUL | FILIADO À FUP, CNQ e CUT

DIRETORIA RESPONSÁVEL: Presidente: Miriam Ribeiro Cabreira; Diretor de Finanças, Administração e Patrimônio: Fernando Maia da Costa; Diretor de Comunicação e Imprensa: Alexsandro Frey Pereira; Diretor de Saúde, Segurança, Tecnologia e Meio Ambiente: Edison Vladimir Martins Terterola; Diretor de Aposentados e Pensionistas: Antônio Carlos Cadore; Diretor de Política Sindical e Formação: Márcio Rodrigues Sampaio; Diretor de Assuntos Institucionais e Jurídicos: Luiz Adriano Lautert Pires | **JORNALISTAS RESPONSÁVEIS**: Nara Roxo (MTb 6.771) e Rita Cardoso (MTb 14.278).

SEDE PORTO ALEGRE - Av. Lima e Silva, 818, Cidade Baixa, CEP 90.050-100 | Telefone (51) 3226.2799 - secretaria@sindipetro-rs.org.br

DELEGACIA DE CANOAS - Av. Victor Barreto, 3288, Centro , CEP 92.010-000 | Telefone (51) 3472.4622 - delegaciacanoas@sindipetro-rs.org.br

DELEGACIA LITORAL NORTE - Rua Deolindo Maggi, 52, Centro, Osório, CEP 95.520-970 | Telefone (51) 3663.2763 - delegacialitoralnorte@sindipetro-rs.org.br

AÇÃO SINDICAL

GESTÃO DA PETROBRÁS TERÁ QUE RESPONDER POR COLOCAR TRABALHADORES EM RISCO

A FUP denunciou ao Ministério Público do Trabalho (MPT) e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPT/RJ), requerendo a instauração de inquérito para responsabilizar os gestores da Petrobrás que colocaram em risco os trabalhadores e a população de Itaboraí ao circularem sem máscaras pelas instalações do Gaslub no dia 31 de janeiro.

Durante toda a atividade, que contou com a presença do genocida Bolsonaro, ele próprio e os gestores circularam sem máscaras e promoveram aglomerações no entorno do antigo Comperj.

O pedido da FUP é que sejam aplicadas as penalidades do artigo 12 do Decreto n° 173/2020, publicado em 4/12/2020 pela Prefeitura Municipal de Itaboraí, que estabelece que, "em caso de descumprimento das medidas previstas, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando-se o infrator à multa de, no mínimo, R$ 2.000,00 (dois mil reais)".

VIOLAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS - Além de violar as legislações municipal e estadual, os gestores violaram, ainda, as normas internas da empresa, como o Código de Ética e um manual de SMS, que detacam que "Em todas as instalações e transportes da Petrobrás, o uso de máscaras é obrigatório" e "Mantenha o uso de máscara, e também o distanciamento, a higiene das mãos e a atenção a sinais e sintomas (...)".

Ou seja, a empresa exige dos trabalhadores o cumprimento das normas, o que está correto desde o ponto de vista de controlar o avanço da pandemia, que, desde o início, já contaminou mais de 10 mil trabalhadores diretos e outro tanto d terceirizados, quando os próprios gestores, numa atitude negacionistas bem ao gosto do governo Bolsonaro, descumprem as ditas normas, expondo os trabalhadores ao risco de contaminação.

VEJA QUEM ESTÁ SENDO DENUNCIADO	
CARGO	NOME
Diretor-Executivo de Relacionamento Institucional e Sustentabilidade	Rafael Chaves Santos
Diretor Executivo de Desenvolvimento da Produção	João Henrique Rittershaussen
Presidente do Conselho de Administração da Petrobrás	Eduardo Bacellar Leal Ferreira
Diretor Executivo de Comercialização e Logística	Cláudio Rogério Linassi Mastella
Diretor Executivo de Transformação Digital e Inovação	Juliano de Carvalho Dantas

CASOS DE COVID-19 CRESCEM NA PETROBRÁS

Como já noticiado em sucessivas edições do PAPO DIRETO, os casos de Covid-19 na Petrobrás vêm crescendo rapidamente entre os petroleiros, notadamente pela variante ômicron, especialmente pela postura irresponsável da empresa.

Em reunião com a FUP, dia 11/02, a Petrobrás informou que já chegam a **2.191 os casos confirmados de Covid-19** na estatal. Desse total, 707 diagnósticos positivos foram registrados nos últimos 14 dias, entre 27 de janeiro a 10 de fevereiro.

O "Balanço Covid-19" foi apresentado à FUP pela equipe de Estrutura Organizacional de Resposta (EOR) da Petrobrás. A pedido da FUP, os encontros têm ocorrido quinzenalmente, para o monitoramento da doença na empresa.

DOIS ANOS DA GREVE DE 21 DIAS DE 2020

Fevereiro chegou trazendo a lembrança da greve de 21 dias, em 2020, contra a privatização da Petrobrás. O movimento marcou a história da categoria e se constituiu numa das maiores já realizadas pelos petroleiros desde 1995. A greve foi desencadeada pela decisão da Petrobrás em vender a unidade de Fertilizantes, no Paraná, a Fafen-PR e ameaçar de demitir cerca de mil trabalhadores e, também pelo não cumprimento do Acordo Coletivo em diversos itens. O RS aderiu ao movimento que iniciou em 1º de fevereiro. Aqui, diversas atividades foram realizadas ao longo da greve, como piquetes em frente à Refap, caminhadas no centro de Canoas, atos na Esquina democrática, em POA, audiências nas Câmaras de Vereadores, entre outras. Paralelo a greve, dirigentes da FUP e do Sindiquímica-PR reuniam com a Petrobrás, para cobrar a suspensão das demissões na Fafen-PR e o cumprimento do ACT e, frente a falta de retorno, acabaram por ocupar uma sala da sede da Petrobrás.

Era o primeiro grande enfrentamento da classe trabalhadora no governo Bolsonaro. Foram 21 dias de ocupação do Edise e de paralisações nas bases operacionais e 31 dias de ocupação na Fafen-PR. Foi uma greve histórica em defesa dos empregos, por preços justos para os combustíveis e contra as privatizações.

Até hoje, muitas ações, como a campanha do Gás a Preço Justo, trazem o capital político e o legado de resistência da greve de fevereiro de 2020.

NOVA GREVE - A categoria já aprovou nova greve nacional, se o governo enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei para privatização da Petrobrás, como vem ameaçando desde outubro de 2021.

PRIVATIZAÇÃO

IRREGULARIDADES NA PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRÁS

Os eletricitários foram os primeiros a denunciar as irregularidades na privatização da Eletrobrás. Como tem acontecido em praticamente todas as privatizações, estudos técnicos referentes à venda da empresa apontaram falta de informações sobre a precificação da Eletrobrás, as bases de cálculo do valor de contratos e a falta de estudos sobre garantias físicas das hidrelétricas da estatal.

PREJUÍZO DE BILHÕES - As falhas no processo do modelo econômico financeiro da privatização da Eletrobrás projetam um **prejuízo de R$ 16,2 bilhões ou mais**. A sociedade só saberá o valor jogado fora quando o TCU voltar a analisar o tema, o que deve ocorrer até março. Em dezembro, o TCU já havia questionado sobre o preço abaixo do que a empresa vale, e, ainda, em relação aos custos com a energia elétrica, que, de acordo com o formato escolhido pelo governo, deverá impactar mais nas tarifas residenciais e não sobre as indústrias.

A prática de vender empresas estratégicas para o país a preços aviltados parecer ser a lógica do governo Bolsonaro, configurando pelo menos dois crimes: o de vender empresas que são fundamentais para o desenvolvimento, o crescimento e a soberania do país. E o segundo, vendendo este patrimônio, por um preço muito abaixo do que valem, um verdadeiro crime de lesa pátria.

PL SOBRE OS COMBUSTÍVEIS

O senador Jean Paul Prates (PT-RN) afirmou que os projetos que tratam dos preços dos combustíveis **serão votados em plenário no dia 15 de fevereiro**. Prates é relator no Senado do PL 1472/2021, que cria um sistema para arrefecer a variação de preços, e do PLP 11/2020, que muda as regras do ICMS dos combustíveis.

Se aprovados no Senado, os projetos seguem para a Câmara. O PLP 11/2020 já foi aprovado pelos deputados, mas a intenção do relator é modificar o texto, o que obriga uma segunda análise da proposição pela Câmara. Já o PL 1472/2021 teve origem no Senado e ainda não tramitou na Câmara.

CARREFOUR É CONDENADO NA FRANÇA POR SUICÍDIO DE TRABALHADORA

A justiça francesa condenou a multinacional **Carrefour** a uma multa de 50 mil euros por "homicídio involuntário", após o suicídio de uma trabalhadora. O tribunal penal de Clermont-Ferrand também condenou um gerente a quatro meses de prisão sob sursis por "assédio moral" e "homicídio involuntário", mas absolveu o diretor da loja acusada. A empresa francesa também deve publicar a decisão judicial por um mês em todos os supermercados do departamento francês de Puy-de-Dôme. Em carta manuscrita, ela apontou seu ambiente de trabalho e o assédio moral do qual afirma ser vítima.

NOTAS

PROVA DE VIDA

Portarias assinadas dia 2/2 trazem mudanças nas regras para a prova de vida dos aposentados, pensionistas e beneficiários do INSS. A partir de agora, não é preciso ir pessoalmente até as agências para realizar o procedimento. O órgão irá fazer o registro por meio do cruzamento das bases de dados do governo federal. Serão aceitos como comprovação da prova de vida documentos como carteira de identidade, passaporte e habilitação de motorista. Outros meios que servirão para conferir as informações registradas serão registros de vacinação e consultas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

AMEAÇADAS

No México, a GM tem ameaçado mulheres líderes do Sindicato Independiente Nacional de Trabajadores y Trabajadoras de la Industria Automotriz (SINTTIA). Duas dirigentes receberam uma série de ameaças de morte. No primeiro caso, um veículo novo de marca da GM foi até a casa de uma das dirigentes, avisando que ela deveria abandonar a votação ou sofrer as consequências. Outra líder recebeu uma série de mensagens de texto por WhatsAPP ameaçando a sua vida e a vida de seus filhos. As ameaças ocorreram pouco antes da eleição para o Sindicato que representa os trabalhadores da montadora, dias 1º e 2 de fevereiro. Os trabalhadores estão lutando três anos para obter uma representação sindical e contrato coletivo real pela primeira vez.

SERVIÇOS

PLANTÕES ALTERADOS PELA COVID-19

Nos próximos dias **os PLANTÕES JURÍDICO e com a ASSISTENTE SOCIAL serão realizados de forma presencial, somente através de agendamento**, para evitar aglomeração. Os plantões podem ser agendados entre as 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, nos seguintes dias:

Sede: segundas-feiras - (51) 3226.2799
Litoral Norte/Osório: quartas-feiras - (51) 3663.2763
Canoas: quintas-feiras - (51) 3472.4622
Os atendimentos também poderão ser feitos de forma virtual.